



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 034/2015

Data: 03 de março de 2015.

Designa a servidora Carla Pianesso da Silva Piardi como Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carla Pianesso da Silva Piardi**, nomeada pela Portaria nº 120, de 01 de dezembro de 2014, no Cargo de Assessor de Imprensa, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2015, que tem como objeto o fornecimento de Coffee Break para a Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

03 / 03 / 2015


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.